

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido pela Lei 23.291, de 25/02/2019, artigo 14 e inciso VII, que sejam disponibilizados pelo empreendedor, em site eletrônico com livre acesso ao público, os seguintes dados:

- Resultados das análises e dos acompanhamentos do grau de umidade e do nível da barragem, com respectiva ART.

Assim sendo, o presente relatório tem por objetivo divulgar as informações solicitadas referentes à Barragem Volta Grande 3.

2 RESULTADO DA ANÁLISE E DO ACOMPANHAMENTO DO GRAU DE UMIDADE E NÍVEL DA BARRAGEM

A Gerência Geral de Mineração, com sua equipe técnica, monitora as barragens por meio dos instrumentos instalados, e também realiza inspeções visuais diárias e aferições de instrumentos em campo. Além da avaliação da equipe, as informações e dados coletados são disponibilizados periodicamente para as empresas de consultoria que realizam as inspeções de segurança das estruturas, as ISR.

São realizadas periodicamente inspeções pela empresa consultora para acompanhamento dos projetos, das estruturas e avaliação dos dados de monitoramento. Essas análises técnicas são consolidadas em relatórios que são emitidos regularmente com emissão de RISR e DCE, bem como relatórios de visita.

Dessa forma, após análise técnica de dados e o acompanhamento das estruturas, concluiu-se que, para o período referente a este relatório, a Barragem Volta Grande 3 está operando conforme o esperado, constatando que o estado atual do grau de umidade e o nível da barragem atendem aos parâmetros estabelecidos pelo projeto, pelo Manual de Operação e Monitoramento da Estrutura e pelos critérios de segurança geotécnica e hídrica/hidráulica da Comissão Internacional de Grandes Barragens (ICOLD, pelas siglas em inglês) e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT 13.028:2017).

3 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

As informações contidas neste relatório são emitidas sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Renan de Oliveira Lobo Flores, com registro no CREA-MG nº 144.944/D e respectiva ART nº: MG20210783571.